



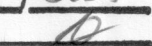
Projeto de lei nº 35/2017, de 14 de novembro 2017.

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 14 / 11 / 2017

Visto Presidente 

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 14 / 11 / 2017
Visto Presidente: 

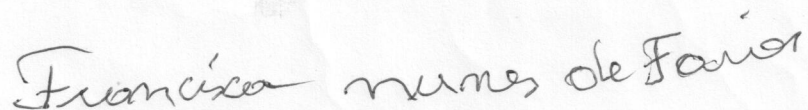
“Concede o Título de Cidadã Sambeneditense a Sra. Luiza Cristina Mapurunga da Frota Sousa e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Sambeneditense a Sra. Luiza Cristina Mapurunga da Frota Sousa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito, 14 de novembro de 2017.



FRANCISCA NUNES DE FARIAS
Vereadora